



**TCEPR** | TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

# **PLANO DE *GESTÃO***

**2025 - 2026**

# COMPOSIÇÃO

## *CONSELHEIRO PRESIDENTE*

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

## *CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE*

IVAN LELIS BONILHA

## *CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL*

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

## *CONSELHEIROS*

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

FÁBIO DE SOUZA CAMARGO

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

AUGUSTINHO ZUCCHI

## *DIRETORA-GERAL*

CINTHYA PEDRON CACIATORI

## *COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO*

RAFAEL MORAIS GONÇALVES AYRES

# APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a missão, visão e valores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Plano de Gestão 2025-2026 tem como propósitos promover o alinhamento institucional, direcionar taticamente os planos das unidades e orientar as ações necessárias para garantir o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

O Plano ora apresentado busca refletir o engajamento da atual gestão na concretização do Plano Estratégico deste Tribunal, e nele estão materializadas as diretrizes que serão priorizadas no biênio, acompanhadas das iniciativas e das unidades responsáveis por contribuir para a consecução dos resultados almejados.

As diretrizes visam a efetivar o papel constitucional da Corte de Contas no exercício de sua função institucional: o controle externo. Delas derivam diversas iniciativas, as quais materializam entregas, produtos ou projetos que pretendem fomentar um ambiente de governança mais robusto e participativo, bem como otimizar os processos de trabalho de fiscalização dos recursos públicos. Em paralelo, com o intuito de zelar

pelo capital intelectual e a infraestrutura física essenciais ao desempenho de suas atribuições, são apresentadas iniciativas voltadas a impulsionar a gestão estratégica de pessoas e a realização de obras.

Nos termos previstos na Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2023, que regulamenta o sistema de gestão da estratégia neste Tribunal, todas as iniciativas serão desdobradas em atividades, programas, projetos e ações operacionais. Para dar a necessária transparência, esse desdobramento e a evolução das iniciativas poderão ser acompanhados por meio do sistema próprio, desenvolvido para essa finalidade.

Ao longo do biênio, em consonância com a norma supracitada, o Plano de Gestão estará sujeito a revisões e a modificações que assegurem sua atualidade e adequação às expectativas e demandas da sociedade paranaense, assim como às possibilidades de atuação do Tribunal de Contas e à sua maturidade institucional.

Em suma, o Plano de Gestão 2025-2026 representa um compromisso com a transparência, a eficiência e a melhoria contínua do Tribunal, que atua na construção de uma Administração Pública mais responsável e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a confiança da sociedade nas suas ações.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

***Ivens Zschoerper Linhares***  
**Presidente**

# LISTA DE SIGLAS

CGF	Coordenadoria-Geral de Fiscalização
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão
CAUD	Coordenadoria de Auditorias
COP	Coordenadoria de Obras Públicas
CCONTAS*	Coordenadoria de Contas
CAIS*	Coordenadoria de Apoio e Instrução Suplementar
COAP	Coordenadoria de Atos de Pessoal
COSIF	Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização
CACS	Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social
CMEX	Coordenadoria de Medidas Executórias**
DG	Diretoria-Geral

DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DP	Diretoria de Protocolo
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DF	Diretoria de Finanças
DCS	Diretoria de Comunicação Social
DA	Diretoria Administrativa
DIJUR	Diretoria Jurídica
EGP	Escola de Gestão Pública
EI	Estúdio de Inovação
CI	Controladoria Interna
SEPLAN	Secretaria de Governança, Planejamento e Gestão Estratégica
PROGOV	Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo

\* A criação dessas unidades é objeto de projeto de resolução em tramitação. Na hipótese de não ser aprovada pelo Tribunal Pleno, as iniciativas serão conduzidas pelas Coordenadorias de Gestão Municipal (CGM) e de Gestão Estadual (CGE).

\*\* Nomenclatura conferida pela Resolução nº 129, de 18 de março de 2025, cuja vigência terá início noventa dias após sua publicação. Atualmente, a CMEX denomina-se Coordenadoria de Monitoramento e Execuções.

## DIRETRIZ 01: APRIMORAR A ATIVIDADE PROCESSUAL



#	Iniciativa	Responsabilidade
1.1	Promoção da celeridade processual	CGF – DTI – DP
1.2	Revisão de critérios para a constituição de tipos processuais	CGF – CAIS – DG
1.3	Estruturação do procedimento de monitoramento nas unidades de fiscalização	CGF – CCONTAS – COAP – CAIS – CAGE – CAUD – COP – CMEX
1.4	Acompanhamento da produtividade e distribuição equitativa de trabalho	CGF – DG – DGP – SEPLAN
1.5	Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno	DG – DIJUR

### Objetivos estratégicos relacionados

7. Integrar a estrutura organizacional e alinhar/ padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.

10. Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na atuação de processos.

15. Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.

## DIRETRIZ 02: CONSOLIDAR O MODELO DE APRECIÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO



#	Iniciativa	Responsabilidade
2.1	Criação da Coordenadoria de Contas	CGF – DG
2.2	Avaliação e revisão da metodologia de apreciação de contas de governo	CGF – CCONTAS
2.3	Integração das fiscalizações realizadas no âmbito do PROGOV com o planejamento das demais unidades de fiscalização	CGF – CCONTAS
2.4	Avaliação de aspectos contábeis e financeiros nas contas	CGF – CCONTAS

**Objetivos estratégicos relacionados**

1. Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.
6. Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para sociedade com o emprego da análise de riscos.
7. Integrar a estrutura organizacional e alinhar/ padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.
16. Promover medidas que visem gerenciar e compartilhar conhecimento e informações adquiridos pelos servidores.

## **DIRETRIZ 03: PROMOVER E INTEGRAR AS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO E DO CONTROLE SOCIAL AO CONTROLE EXTERNO**



#	Iniciativa	Responsabilidade
3.1	Capacitação e treinamento dos conselhos municipais	CGF – CCONTAS – CACS – EGP
3.2	Estabelecimento de critérios para o compartilhamento de comunicações de impropriedades com os controles internos e conselhos municipais	CGF – CCONTAS – CACS – DTI – DG

### **Objetivos estratégicos relacionados**

1. Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.
4. Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações.
13. Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.

## DIRETRIZ 04: APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CONCOMITANTE



#	Iniciativa	Responsabilidade
4.1	Revisão do processo de planejamento para seleção das fiscalizações	CGF – CCONTAS – CAGE – CAUD – COP – COAP – CACS – COSIF
4.2	Desenvolvimento de tipologias para fiscalização de editais	CGF – CAGE – COP – COSIF
4.3	Estudo para implementação de ferramentas de fiscalização de editais	CGF – CAGE – COP – COSIF – EI – DTI
4.4	Desenvolvimento de tipologias e de ferramentas para aferição de riscos e falhas no planejamento, execução e encaminhamento de dados de obras	CGF – COP
4.5	Avaliação da suscetibilidade dos entes jurisdicionados à prática de atos de corrupção	CGF – CAGE – SEPLAN
4.6	Capacitação de jurisdicionados em temas relativos à governança, integridade e ética no serviço público	EGP

### Objetivos estratégicos relacionados

2. Fomentar melhorias de gestão, governança e integridade.
3. Mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica.
6. Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para sociedade com o emprego da análise de riscos.

## DIRETRIZ 05: FORTALECER A FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



#	Iniciativa	Responsabilidade
5.1	Avaliação das dimensões de desempenho atinentes à economicidade, à eficiência e à efetividade (eficácia) nas políticas e serviços públicos auditados	CAUD
5.2	Realização do planejamento das fiscalizações a partir de informações obtidas pelo PROGOV	CGF – CCONTAS – CAUD

**Objetivos estratégicos relacionados**

1. Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.
6. Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para sociedade com o emprego da análise de riscos.

## DIRETRIZ 06: APRIMORAR A ANÁLISE DAS DESPESAS DE PESSOAL DOS JURISDICIONADOS



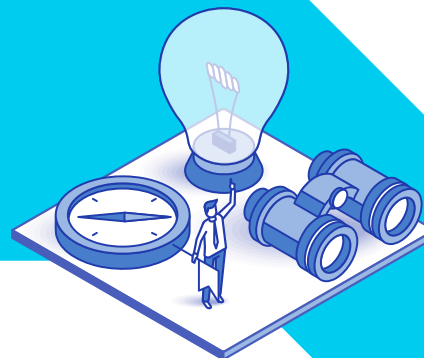
#	Iniciativa	Responsabilidade
6.1	Redução do estoque de atos de pessoal	CGF – COAP – COSIF – EI – DTI
6.2	Diminuição do tempo de tramitação e registro de atos	CGF – COAP – COSIF – EI – DTI
6.3	Desenvolvimento de painel gerencial com informações dos jurisdicionados na área de pessoal	CGF – COAP – COSIF
6.4	Fiscalização da folha de pagamento	CGF – CAGE – COAP – COSIF
6.5	Realização da fiscalização de regimes próprios de previdência social a partir da análise informatizada	CGF – CAGE – COSIF

### Objetivos estratégicos relacionados

10. Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na autuação de processos.

13. Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.

## DIRETRIZ 07: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA A FISCALIZAÇÃO



#	Iniciativa	Responsabilidade
7.1	Implementação de ferramenta tecnológica de governança de dados	CGF – COSIF – EI – DTI
7.2	Desenvolvimento do Programa de Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Governança de Dados	CGF – COSIF – DTI
7.3	Ampliação das ferramentas e do uso do sistema Integra	CGF – COAP – CAGE – CAUD – COP – CACS – COSIF – DTI

**Objetivos estratégicos relacionados**

13. Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.

## DIRETRIZ 08: INCENTIVAR, AMPLIAR E CONSOLIDAR A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)



#	Iniciativa	Responsabilidade
8.1	Elaboração de política de uso de IA	CGF – DG – DTI
8.2	Implementação de IA nos processos de trabalho do Tribunal	CGF – DTI – EI – DP
8.3	Estruturação das unidades competentes com enfoque na ampliação do uso de IA	DTI – EI
8.4	Capacitação dos servidores para o uso de IA	EGP – DTI – EI

### Objetivos estratégicos relacionados

- 7. Integrar a estrutura organizacional e alinhar/ padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.
- 13. Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.
- 14. Desenvolver competências com foco nas lacunas de capacidades necessárias ao cumprimento da estratégia e em trilhas de aprendizagem.

## DIRETRIZ 09: INTENSIFICAR O USO E OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC)



#	Iniciativa	Responsabilidade
9.1	Estabelecimento de graduação de prioridade das demandas	CGF – COSIF – DG – DTI – SEPLAN
9.2	Normatização e coordenação de soluções e iniciativas em núcleos descentralizados	COSIF – EI – DTI
9.3	Ampliação da capacidade de desenvolvimento de produtos na área de TIC	DTI

**Objetivos estratégicos relacionados**

13. Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.

## DIRETRIZ 10: INTENSIFICAR INICIATIVAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE PESSOAS



#	Iniciativa	Responsabilidade
10.1	Automação da folha de pagamento	DGP
10.2	Ampliação de mecanismos para acompanhamento de produtividade	DG – DGP – EI
10.3	Implantação do regime de previdência complementar	DGP – DF
10.4	Estudo das atribuições e requisitos de cargos em comissão	DG – DGP
10.5	Aprimoramento da política de trabalho remoto	DG – DGP
10.6	Ampliação da terceirização de atividades meio	DG – DTI

### Objetivos estratégicos relacionados

15. Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.

## DIRETRIZ 11: APRIMORAR FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO



#	Iniciativa	Responsabilidade
11.1	Reestruturação do site do Tribunal e desenvolvimento do respectivo aplicativo	DCS – DTI
11.2	Desenvolvimento de painel de comunicação unificada	EI – DTI
11.3	Automatização do Diário Eletrônico	DG – DTI

**Objetivos estratégicos relacionados**

4. Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações.

12. Orientar a comunicação pela visão institucional de aproximação à sociedade, e dar mais transparência à atuação e aos resultados alcançados.

## DIRETRIZ 12: APRIMORAR A GESTÃO E O SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRIBUNAL



#	Iniciativa	Responsabilidade
12.1	Implementação da contabilidade de custos	EGP – DTI – DGP – DA – DF – DG
12.2	Implantação de sistema integrado de gestão contratual	DG – DTI – DA – DF
12.3	Promoção da auditoria interna	CI
12.4	Revisão e aprimoramento do sistema de controle interno	CI
12.5	Aprimoramento da gestão de processos de trabalho	SEPLAN
12.6	Revisão e ampliação da gestão de riscos	SEPLAN – CI

### Objetivos estratégicos relacionados

11. Aprimorar a gestão e a governança institucional.

17. Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica.

## **DIRETRIZ 13: REALIZAR OBRAS E REFORMAS COM FOCO EM SAÚDE E SEGURANÇA NOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL**



#	Iniciativa	Responsabilidade
13.1	Reforma de espaço de convivência no Edifício Sede	DA
13.2	Início das obras de escada de incêndio e reforma da passarela entre os Edifícios Sede e Anexo	DA
13.3	SDI – Automação do controle de acesso, central e periféricos de incêndio	DA
13.4	Instalação de terceiro elevador no Edifício Anexo	DA
13.5	Obra de recuperação estrutural e limpeza da fachada e marquise do Edifício Sede	DA

**Objetivos estratégicos relacionados**

17. Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica

# COORDENAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA

RALPH NOWAKOWSKI BISCOUTO (Secretário de Planejamento)

CEZAR RICARDO DOS REIS

MANOELA ZSCHOERPER KARAM

REGINA CRISTINA BRAZ

TATIANA OZORES GUIMARÃES

WILLIAM GREGOR MICHELS

